



DECRETO Nº. 003/2026

DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ART. 1º FICAM ATUALIZADOS MONETARIAMENTE OS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR, NO PERCENTUAL DE 4,26% (QUATRO VÍRGULA VINTE E SEIS POR CENTO), CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, APURADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, PASSAM A CORRESPONDER AO MONTANTE DE R\$ 2,68 (DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

ART. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Missão Velha/CE, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL